

**REVOGADO**



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 637, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009**

Instituir Comitê Gestor da Conciliação com o propósito de dar continuidade ao projeto de divulgação e incentivo da solução de conflitos por meio da conciliação e de organizar e implementar ações para a Semana Nacional da Conciliação.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor encarregado da organização e execução de medidas para a continuidade do projeto de divulgação, incentivo à solução de conflitos por meio da conciliação e implementação de ações para a Semana Nacional da Conciliação.

Art. 2º Designar para integrar o referido Comitê Gestor, juntamente e sob a presidência dos Conselheiros membros da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, os seguintes magistrados:

- I - Adriana Goulart de Sena, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- II - Andréa Maciel Pachá, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- III - André Gomma de Azevedo, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- IV - Antonio Carlos Cedenho, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- V - Marco Aurélio Buzzi, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- VI - Marco Falcão Critsinelis, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- VII - Roberto Portugal Bacellar, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Art. 3º O Comitê Executivo será coordenado pela Conselheira Morgana Richa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 370, de 11 de setembro de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,



**REVOGADO**

revogadas as disposições em contrário.

**Ministro GILMAR MENDES**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, n. 176, 19 out. 2009, p. 8.